

PL 0253/2006

JUSTIFICATIVA

A atual rua sem denominação foi objeto de cuidados do Sr. Takenobu Chuha durante boa parte de sua vida.

Era ele juntamente com sua família desenvolviam trabalhos sociais, reconhecidos por toda a comunidade de Furnas, como de grande interesse.

O Sr. Takenobu Chuha era lavrador, mas suas atribuições e obrigações não a impediam de dedicar seu pouco tempo disponível no atendimento das necessidades da comunidade com doação de alimentos desde 1950 quando mudou-se para o bairro, na época de sua fundação.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.

Ushitaro KAMIA
Vereador Vice Líder do PFL